



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Lei nº 392/2017.

ANO III, Nº 577

Porto Alegre do Tocantins – TO,

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024.

Sumário

Página:

Atos do Poder Executivo-----	1
Atos do Poder Legislativo-----	
Sec. de Administração Plan. e Gestão-----	
Sec. de Finanças e Orçamento-----	
Sec. de Educação e Cultura-----	
Sec. de Saúde-----	
Sec. de Assistência Social-----	
Sec. de Juventude, Des. e Lazer-----	
Sec. da Cidade e Des. Urbano-----	
Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável-----	
Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural-----	
Sec. de Infraestrutura e Saneamento-----	
Licitações e Contratos-----	
Publicações Particulares-----	

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 006/2024. DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

“INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA RODRIGO MARQUES DA COSTA LTDA CNPJ: 48.350.414/0001-77 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, Estado de Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituição Federal, pela Constituição Estadual, e pela Lei Orgânica do Município, além de todo ordenamento jurídico vigente, CONSIDERANDO, especialmente a necessidade para: CONTRATAÇÃO DIRETA, DE EMPRESA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AOS 36 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, A SER REALIZADO NA AV. TEODORICO PIMENTEL, NO DIA 20/01/2024, COM TEMPO DE DURAÇÃO DE 01H40M (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS APROXIMADAMENTE) e, com fundamentado na forma do Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em

Especial nos casos de:

- I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou Contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, Empresa ou representante comercial exclusivos;

- II - contrafação de profissional do setor artístico, diretamente ou Por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela Crítica especializada ou pela opinião pública;
 - III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de Natureza predominantemente intelectual com profissionais ou Empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para Serviços de publicidade e divulgação:
 - a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos Executivos;
- CONSIDERANDO o parecer jurídico, favorável a Inexigibilidade de licitação;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa para prestação dos serviços acima mencionados (na forma do Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021) para atender a demanda da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determino o Setor Administrativo, proceder a Convocação da Empresa RODRIGO MARQUES DA COSTA CNPJ: 48.350.414/0001-77 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para a realização de show artístico do cantor “ADRIANO MORAES” de opinião pública consagrada, que apresentou a proposta no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil, reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - CUMPRA-SE REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, em 16/01/2024.

RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Lei nº 392/2017.

ANO III, Nº 577

Porto Alegre do Tocantins – TO,

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2024.

PROCESSO Nº 2024.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO CNPJ Nº 23.319.024.0001-03

CONTRADADO(A): RODRIGO MARQUES DA COSTA CNPJ: 48.350.414/0001-77

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, DE EMPRESA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AOS 36 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, A SER REALIZADO NA AV. TEODORICO PIMENTEL, NO DIA 20/01/2024, COM TEMPO DE DURAÇÃO DE 01H40M(UMA HORA E QUARENTA MINUTOS APROXIMADAMENTE.

VALOR GLOBAL(R\$): 6.000,00 (SEIS MIL, REAIS)

DOTAÇÃO: 02.13.04.122.0002.2.014 – REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTO CÍVICO E CULTURAL

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024